# Diário Oficial

### **Imprensa Nacional**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 242-A - DOU de 18/12/20 - Seção 1 - Edição Extra - p.2

## MINISTÉRIO DA SAÚDE Gabinete do Ministro

#### PORTARIA GM/MS Nº 3.538, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019:

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde:

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.175598/2020-72, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as habilitações dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 60 (sessenta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 (trinta) dias das prorrogações das habilitações de leitos constantes das Portarias citadas no Anexo, referente às competências dezembro/2020 e Janeiro/2021. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 15.264.000,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme Anexo.

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 60 (sessenta) dias.

- Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.
- Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus Plano Orçamentário CV40 Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

#### **EDUARDO PAZUELLO**

#### **ANEXO**

U F	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIM ENTO	CNES	Nº PROPO STA SAIPS	GESTÃ O	CÓDIGO E DESCRIÇ ÃO DA HABILITA ÇÃO	PORTARI A DE HABILITA ÇÃO	PORTARIA DE PRORROGA ÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORRO GAR	VALOR
C E	2312 90	SOBRAL	HOSPITAL REGIONAL NORTE	68487 10	134795	ESTAD UAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.029 DE 07/08/202 0	PT/GM 3.286 DE 04/12/2020	20	1.920.000, 00
CE Total									20	1.920.000, 00	
M G	3139 40	MANHUAç U	HOSPITAL CÉSAR LEITE	21731 66	134872	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.021 DE 07/08/202	PT/GM 3.295 DE 04/12/2020	10	960.000,0
MG Total									10	960.000,0	
P E	2611 60	RECIFE	HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO	27528 08	134791	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.190 DE 21/08/202	PT/GM 3.174 DE 23/11/2020	10	960.000,0
PE Total									10	960.000,0	
P R	4105 40	CHOPINZI NHO	INSTITUTO SÃO RAFAEL	70393 44	134703	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.279 DE 27/08/202 0	PT/GM 3.286 DE 04/12/2020	10	960.000,0 0
P R	4108 30	FOZ DO IGUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK	50619 89	134704	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.279 DE 27/08/202 0	PT/GM 3.286 DE 04/12/2020	13	1.248.000, 00
P R	4113 70	LONDRINA	HOSPITAL UNIVERSITÁRI O REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	27818 59	134707	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.279 DE 27/08/202 0	PT/GM 3.295 DE 04/12/2020	10	960.000,0
P R	4118 50	PATO BRANCO	ISSAL	00178 84	134705	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.279 DE 27/08/202 0	PT/GM 3.286 DE 04/12/2020	5	480.000,0 0
PR Total									38	3.648.000, 00	
S P	3502 80	ARAÇATU BA	SANTA CASA DE ARAÇATUBA HOSPITAL	20787 75	134924	ESTAD UAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-	PT/GM 2.014 DE 07/08/202 0	PT/GM 3.174 DE 23/11/2020	14	1.344.000, 00

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Centro de Documentação ctd@saude.sp.gov.br

			SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS				19				
S P	3503 30	ARARAS	HOSPITAL SÃO LUIZ DE ARARAS	20812 53	134885	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.014 DE 07/08/202 0	PT/GM 3.174 DE 23/11/2020	5	480.000,0 0
S P	3509 50	CAMPINAS	HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	20226 48	134852	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.147 DE 14/08/202 0	PT/GM 3.220 DE 27/11/2020	10	960.000,0
S P	3524 30	JABOTICA BAL	HOSPITAL E MATERNIDAD E SANTA ISABEL DE JABOTICABAL	20254 77	134561	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.191 DE 21/08/202 0	PT/GM 3.174 DE 23/11/2020	10	960.000,0 0
S P	3525 90	JUNDIAÍ	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	27864 35	134886	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.191 DE 21/08/202 0	PT/GM 3.174 DE 23/11/2020	5	480.000,0
S P	3547 80	SANTO ANDRÉ	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRÉ DR NEWTON DA COSTA BRANDÃO	00089 23	134813	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.271 DE 27/08/202 0	PT/GM 3.295 DE 04/12/2020	32	3.072.000, 00
S P	3551 70	SERTÃOZI NHO	HOSPITAL E MATERNIDAD E SÃO JOSÉ SERTÃOZINHO	20841 71	134677	MUNICI PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 2.147 DE 14/08/202 0	PT/GM 3.174 DE 23/11/2020	5	480.000,0 0
SP Total								81	7.776.000, 00		
TOTAL GERAL								159	R\$ 15.264.00 0,00		